



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.406 – Terça-feira, 16 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DESENVOLVIMENTO

Economia solidária é tema de seminário em Porto Alegre

O 3.º Seminário Nacional de Rede de Gestores de Políticas Públicas em Economia Solidária realiza-se hoje e amanhã, em Porto Alegre. A abertura será às 9h de terça-feira, no auditório da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Avenida Siqueira Campos, 1.300). A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O objetivo do seminário é promover um debate nacional, a partir das experiências de gestão municipal e estadual, sobre a relação da economia popular e solidária com o desen-

volvimento econômico e o mundo do trabalho, contribuindo para a consolidação de uma política pública nacional de combate ao desemprego e à pobreza.

Nos anos anteriores, o seminário foi realizado em São Paulo e Recife. Além dos debates e trabalhos em grupo, os participantes visitarão a Loja Porto Alegre Solidária, localizada no Mercado Público Central, a Incubadora Popular da Zona Norte (Rua Afonso Paulo Feijó, 220, Bairro Sarandi), e a Incubadora do Programa de Apoio à Economia Local — Pael (Avenida Assis Brasil, 1.169, Bairro IAPI).

Luciano Lanes



Incubadora do Programa de Apoio à Economia Local será visitada pelos participantes

COMÉRCIO

Feira do Vinil retorna ao Mercado Público

Nova edição ampliada da Feira do Vinil começou sábado, no Mercado Público Central. Com apoio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), 20 expositores colocaram à venda 25 mil discos com preços a partir de R\$ 3,00.

O público pode encontrar LPs de todos os gêneros musicais, incluindo raridades, como o primeiro disco de Roberto Carlos. A feira prossegue nesta semana, de hoje a sábado, no 2.º piso do Mercado, das 9h às 19h.

LPs de todos os gêneros musicais disponíveis aos aficionados



Luciano Lanes

TELE-ENTREGA

Decreto disciplina venda domiciliar de gás

Decreto que regulamenta a lei responsável por disciplinar a venda domiciliar de gás engarrafado em Porto Alegre determina que só poderá prestar o serviço de tele-entrega em veículos automotores o comerciante detentor de alvará de autorização expedido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Os veículos deverão portar, na parte externa da porta, de forma visível ao público, adesivo plástico medindo 15 por 20 centímetros, contendo a expressão “veículo autorizado/Smic”.

Os vendedores de gás a domicílio têm prazo até 10 de dezembro para se adequarem às normas, cujo cumprimento será fiscalizado pela Smic. Válido por um ano, o alvará deverá ser mantido sempre no veículo, que deverá ter capacidade de carga de, no máximo, 15 botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), com 13 quilos cada um.

O Decreto 14.704 regulamenta a Lei 9.412, de 20 de janeiro de 2004, que altera a Lei 8.880, de 16 de janeiro de 2002. Para exercer a atividade de distribuição domiciliar do GLP, é necessário credenciamento na Agência Nacional de Petróleo (ANP). As empresas engarrafadoras também deverão ter o registro.

O requerimento do alvará de autorização deverá ser feito na Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes da Smic (Rua dos Andradas, 680). São necessários os seguintes documentos: cópia reprográfica do certificado de registro e licenciamento do veículo automotor; licença de operação para o transporte de cargas perigosas, expedida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul (Fepam); cópia reprográfica do documento comprobatório da condição de revendedor ou distribuidor de gás na ANP.

TRABALHO

Comissão Municipal de Emprego recebe projetos de capacitação

A Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre (CME) está recebendo inscrições de projetos de qualificação profissional para ser financiados em 2005 pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A iniciativa está vinculada ao Plano Nacional de Qualificação, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

As propostas deverão ser apresentadas até 5 de dezembro à CME, que avaliará se vão compor o Plano Municipal de Qualificação. Mais informações disponíveis pelos telefones 3288-6400 e 3289-1738, pelo fax 3289-1778 ou pelo e-mail cme@smic.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.698, de 03 de novembro de 2004.**

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 455.560,94 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 455.560,94 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002 -2240 -Serviço de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto - SASE	
3390 -Outras Despesas Correntes	R\$ 3.000,00
2243 -Apoio e Atenção à Família - NASF	
3390 -Outras Despesas Correntes	R\$188.375,00
2244 -Atenção ao Idoso	
3390 -Outras Despesas Correntes	R\$ 2.187,00
6003 -2246 -Abrigagem Para Crianças e Adolescentes	
3390 -Outras Despesas Correntes	R\$ 3.500,00
6004 -2248 -Ações de Apoio a Manutenção de Creche - OP	
3350 -Outras Despesas Correntes	R\$112.224,37
2253 -Abrigagem Para Crianças e/ou Adolescentes - Subv. Soc. - OP	
3350 -Outras Despesas Correntes	R\$ 8.575,00
2255 -Atendimentos a Idosos - Subv. Soc. - OP	
3350 -Outras Despesas Correntes	R\$ 23.062,05
2258 -Ações de Atendimento a PPD - OP	
3350 -Outras Despesas Correntes	R\$114.637,52
Total das Suplementações:	R\$455.560,94

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 455.560,94 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; sendo R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) relativos ao Programa Agente Jovem; R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e R\$ 264.185,94 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) do Programa Ação Continuada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETOS**DECRETO Nº 14.701, de 05 de novembro de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 241.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 235.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 - Desapropriações - BID	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 6.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 241.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2004 - Vale-Alimentação	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 6.000,00

II - no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) oriundos de Auxílios e Convênios, provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	33.236.989,19
Percentual da relação entre ambos	35,96%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.707, de 11 de novembro de 2004.

Altera lotações de FG e CC no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, altera o inc. III do art. 3º do Decreto nº 10.010, de 1991, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Altera a lotação do Cargo em Comissão de Diretor (1.3.2.7), da Divisão Administrativa (DA), e a Função Gratificada de Diretor (1.3.1.7) da Divisão de Limpeza e Coleta, todos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272
INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 3º do Decreto nº 10.010, de 16 de julho de 1991, com segue:

“(…)
III - Diretoria Geral
(…)
8.1 - Divisão Administrativa - FG 1.3.1.7
(…)
9.3 - Divisão de Limpeza e Coleta - CC 1.3.2.7
(…)”

Art. 3º Altera os incs. VII e XII, do art. 2º do Decreto nº 10.010, de 16 de julho de 1991, como segue:

“VIII - Divisão Administrativa - FG
(…)
XII - Divisão de Limpeza e Coleta - CC”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV10304, do Gabinete do Prefeito, do exercício da função gratificada de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 10.8.04, código do posto 21150005, código do órgão 2006001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 29.10.04 (processo 1.18523.04.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Desenvolvimento, durante o impedimento da titular **BERNARDETE GONÇALVES**, 55525.0, de 30.8 a 24.9.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 21270002, código do órgão 13004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 758 de 10.11.04 (processo 1.51307.04.9).

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, 79390.1, médico, estágio de 15.10.01 a 14.10.04; **ÉLLEN CRISTINA CARDOZO BENEVENGA**, 79182.2, enfermeira, estágio de 3.10.01 a 2.10.04, ambos da Secretaria Municipal de Saúde e **MARÍLIA CHRIST BERNI**, 81619.9, técnica em comunicação social, estágio de 1º.11.01 a 31.10.04, do Gabinete do Prefeito, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 76 de

8.11.04 (processo 1.48607.04.5).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 10.8.04, código do posto 21150005, código do órgão 8700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 1º.10.04 (processo 1.18523.04.8).

DESIGNA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Orçamentária e Financeira/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 21160003, código do órgão 13004014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 404 de 28.10.04 (processo 1.51303.04.3).

DESIGNA ARLETE ROSA DA SILVA, 40576.1, operária especializada, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infraestrutura/EAP/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 13302063, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 4.11.04 (processo 1.51498.04.9).

DESIGNA MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Orçamentária e Financeira/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 414 de 4.11.04 (processo 1.51497.04.2).

DISPENSA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente admi-

nistrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infraestrutura/EAP/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 13302063, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 28.10.04 (processo 1.51303.04.3).

DISPENSA NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Orçamentária e Financeira/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 21160003, código do órgão 13004014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 403 de 28.10.04 (processo 1.51303.04.3).

DISPENSA, por solicitação, **NOILI ÂNGELA DALLA VALLE NUNES**, 49185.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, a contar de 18.10.04, código do posto 11120006, código do órgão 18501049, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 410 de 4.11.04 (processo 1.52393.04.6).

DISPENSA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infraestrutura/EAP/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 13302063, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 411 de 4.11.04 (processo 1.51498.04.9).

DISPENSA ARLETE ROSA DA SILVA, 40576.1, operária especializada, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Orçamentária e Financeira/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 413 de 4.11.04 (processo 1.51497.04.2).

EXCLUÍÊNIO MACIEL, 21790.1, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.11, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 18.9.04, através do Ato 419 de 8.11.04 (processo 1.50559.04.4).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ROSA RIBEIRO RODRIGUES, 41458.1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; CIC 12259489087, PASEP 10041244548, através do Ato 1447 de 3.11.04 (processo 1.48938.03.3) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA ANA MARIA DA SILVEIRA MESQUITA, 12964.3, estatutária, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.08.0, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Com-

plementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 - gerente de atividades II, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 19811624020, PASEP 10690414959, através do Ato 1448 de 3.11.04 (processo 1.47701.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CÉLIA TEREZINHA KERSTING, 12119.4, estatutária, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável, artigo 40, inciso I; § 1º, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 47, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 47, inciso I da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; CIC 20657307068, PASEP 10093595686, através do Ato 1449 de 3.11.04 (processo 1.50390.03.1) **“Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA LUIZ AUGUSTO MUHLE, 12888.4, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 7 - diretor, artigos 110, inciso II e 129, §§ 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 08967792034, PASEP 10025529037, através do Ato 1450 de 3.11.04 (processo 1.45754.03.9) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARISA HELENA DA SILVA CARVALHO, 42574.4, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alte-

rado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 102h27min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CIC 21558493034, PASEP 10230428026, através do Ato 1453 de 3.11.04 (processo 1.42766.03.6) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA PEDRO TEIXEIRA MARQUES, 43925.7, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.07.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CIC 16055241072, PASEP 10302661422, através do Ato 1454 de 3.11.04 (processo 1.49698.03.6) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TÂNIA MARIA TOMELIN, 2881.1, falecida em 30.7.96, estatutária, operadora de estação de tratamento, 5.A, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para GERALDO LUCAS CORRÊA, 1367.2, CPF 49188135004, companheiro, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1457 de 3.11.04 (processo 1.37711.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROZENDO ELY SCHMITZ, 5187.0, falecido em 22.5.93, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1036 de 20.12.78, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para VILMA DAS NEVES SCHMITZ, 3943.8, CPF 20999429000, cônjuge, 50% e CARLA DAS NEVES SCHMITZ, 481.2, CPF 20999429000, filha inválida, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1458 de 3.11.04 (processo 1.28610.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARCY FRAGA DA SILVA, 5863.6, falecido em 9.10.91, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 468 de 2.5.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NORMA IOLANDA DA SILVA, 3211.0, CPF 70511446004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; re-

gime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1459 de 3.11.04 (processo 1.49843.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO GARIBALDINO DA SILVA, 7599.4, falecido em 5.9.92, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1118 de 8.8.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IRACEMA MILLER DA SILVA, 1626.1, CPF 76410960000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1461 de 3.11.04 (processo 1.53275.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IRENO RODRIGUES DA SILVA, 241.0, falecido em 4.1.92, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 31 de 15.1.75, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, bem como declara correta a respectiva composição, se vivo fosse, passando a importância mensal para AMÉLIA BACELO RODRIGUES DA SILVA, 198.2, CPF 14825856004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, pa-

rágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1462 de 3.11.04 (processo 1.50209.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GREGÓRIO DE ALMEIDA SANTOS, 6731.4, falecido em 30.9.89, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 62 de 13.1.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NATIVIDADE MOREIRA SANTOS, 3068.4, CPF 66102073053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1463 de 3.11.04 (processo 1.44919.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de técnica de planejamento, da Assessoria Técnica, 21260003, 19004001, substituindo JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.9 a 1º.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 178 de 27.10.04.

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de técnica de planejamento, da Assessoria Técnica, 21260003, 19004001, substituindo JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de

licença para tratamento de saúde, de 4 a 18.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 179 de 27.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOANA OLÍVIA FERNANDES, 77167.5, da Coordenação de Seleção e Ingresso; ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, CD; ADRIANO ACOSTA CRUZ, 69592.4, da ASSECOM; ELISA CORRÊA, 86472.8, CD; ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, do CEMAPE; CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 84520.6, da Coordenação de Desenvolvimento; DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5, da Coordenação de Transportes Administrativos; FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6, do CEMAPE; GUILLE BECKER, 83370.7, da Coordenação de Seleção e Ingresso; ÍRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, CD; IVAN BOERE DE SOUZA, 61045.8, do Coordenação de Desenvolvimento; JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 65341.0; JÚLIO DOS SANTOS, 54661.4; LUIZ ROBERTO DA COSTA, 19901.8, todos da Coordenação de Transportes Administrativos; MARÍLIA BESSA ZANKNER, 17977.0; NÁDIA MUNHÓS DE CAMPOS, 16298.2, ambas da Célula de Gestão de Pessoal; NÓRIS ROSÂNGELA CORREIA FARIAS, 57069.7; SIMONE CORTE, 65217.2; WINNETOU MONTENEGRO, 86451.2, todos da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, DIEGO REIS DE SOUZA, 86159.1, da Célula de Gestão de Pessoal; ANDRÉ LUÍS SOARES ADOLFO, 84171.8, da Coordenação de Transportes Administrativos; RUDNEI ALVES PINTO, 78295.3 e LUÍS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, ambos do Gabinete do Secretário, a contar de 7.7.04, para, sobre a Coordenação da Primeira, vice-coordenação do segundo e secretariado do terceiro e quarto, comporem o Coletivo de Gestão Interna, da Secretaria Municipal de Administração, instância deliberativa no processo de elaboração do orçamento e consultiva de assessoramento para assuntos relacionados à gestão da secretaria, através da Portaria 755 de 8.11.04.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12708002, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 28.10 a 25.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 605 de 26.10.04.

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, 89028.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.10.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 660 de 5.11.04 (processo 1.52671.04.6).

CONCEDE a LUCIANA FRANTZ, 84837.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.4 a 30.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 662 de 5.11.04 (processo 1.52668.04.5).

CONVOCA NORMA VANINA CORTINA SILVA, 52999.0, de 14.10 a 23.12.04; ÂNGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 61152.5, de 2 a 31.10.04 e VERA LÚCIA DA SILVA THOMAZ, 84830.9, de 14.10 a 12.11.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 623 de 3.11.04 (processo 1.52015.04.1).

CONVOCA KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.8 a 24.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 649 de 4.11.04 (processo 1.51307.04.9).

CONVOCA CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, 89028.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 13.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 659 de 5.11.04 (processo 1.52670.04.0).

CONVOCA LUCIANA FRANTZ, 84837.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 1º.4 a 30.6.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 663 de 5.11.04 (processo 1.52669.04.1).

CONVOCA LIANE SCHWAB GELATTI, 85343.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do

Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 674 de 8.11.04 (processo 1.52602.04.4).

CONVOCA JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, contínuo, AC.1.05.03.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 675 de 8.11.04 (processo 1.53016.04.1).

CONVOCA MARA TEREZINHA DOS SANTOS DOLORES, 15833.7, contínua, AC.1.05.03.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 5.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 676 de 8.11.04 (processo 1.53016.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.04, em relação a ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO, 47027.8, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1124 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 635 de 4.11.04 (processo 1.33304.04.1).

FAZ CESSAR, de 30.8 a 24.9.04, em relação a KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 443 de 24.3.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 644 de 4.11.04 (processo 1.51307.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 13.10.04, em relação a CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, 89028.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 489 de 26.4.04, que concedeu, a contar de 1º.4.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 661 de 5.11.04 (processo 1.52671.04.6).

MODIFICA, em relação a MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, 47506.1, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 129 de 27.8.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto a regularização, que passa a ser de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, e

não como constou, através da Portaria 569 de 26.10.04 (processo 1.42546.04.4).

MODIFICA, em relação a VIRGÍNIA BEDIN, 74754.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 451 de 5.10.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto a data, que passa de 9.9 a 23.12.04 para de 9.9 a 31.12.04, através da Portaria 628 de 4.11.04 (processo 1.52016.04.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, 47506.1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 351 de 24.9.04, que modificou os efeitos da Portaria 129 de 27.8.04, que a havia convocado para a cumprir regime suplementar de trabalho, em face da duplicidade de expediente, através da Portaria 561 de 26.10.04 (processo 1.42546.04.4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 83765.8, procurador, cedido do Departamento Municipal de Habitação, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, do Posto de Arrecadação Fiscal/EEF/PAI, da Procuradoria-Geral do Município, 3317001, substituindo MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 57660.3, procuradora, ES.1.28.NS.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 4.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteta, ES102NS.B.3, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701002, substituindo LUÍS HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, ES114NS.A.1, por motivo de licença-prêmio, de 25.10 a 8.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 188 de 28.10.04.

MODIFICA a Portaria 75 de 2.4.04, quanto aos membros, que passam a ser: MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, em substituição a MARIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, 58078.7, assistente administrativa e JACQUELINE MARIA THIEL MARIA, 69355.6, assistente administrativa em substituição a CARLA ROLIM STONE, 40666.0, assistente administrativa, através da Portaria 190 de 3.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a WALKIRIA GRE LAGO, 68004.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para se afastar do Município, de 26 a 29.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento denominado Feira Mercopar 2004, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 120 de 25.10.04.

CONCEDE autorização a GHISSIA HAUSER, 73199.2, para se afastar do Município, de 8 a 12.11.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresa e como palestrante no Workshop de Parques Tecnológicos, em Porto de Galinhas/Pernambuco, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 122 de 4.11.04.

DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16505001, substituindo ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.9 a 1º.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 114 de 4.10.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LÚCIA FUMEGALLI, 92715.1, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo MAIRA MACHADO BUENO, 73374.1, médica, ES124NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.9 a 5.10.04, através da Portaria 878 de 14.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 24.5 a 1º.12.04, a Comissão Especial para planejar, coordenar e operacionalizar as atividades pertinentes ao controle e registro de bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através de levantamento patrimonial, composta dos seguintes membros titulares: AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, coordenador, professor, 52494.2; MICHELLE BOLICO, assistente administrativa, 86440.5; GÉRSO PENNELLA

RITTER, assistente administrativo, 83572.8; LORETI SANDRA LAZZAROTO RUCATI, professora, 40607.4; GUILHERME MADEIRA HATSCCK, assistente administrativo, 83238.6; ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, auxiliar de serviços gerais, 19224.5; REJANE TEREZINHA GOMES, professora, 54261.3; FLEDGE DA SILVARITA, professor, 64240.5; RENATO LIMA ROCHA, operário, 43478.7; LUCIR DA ROSA SOUZA, professora, 644; JOSÉ PAULO GIACOMONI, professor, 52434.8; PEDRO VALDORI G. DE OLIVEIRA, operário especializado, 55618.3; JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, técnico de nível 6, 636.1, ANSELMO DA SILVA ACCURSO, professor, 344.2; MARIA BRELI MENDES ALVES, professora, 77914.0; ENEDIR MANOEL GONÇALVES, agente de manutenção N3, 278.2; PAULO ROBERTO S. DOS SANTOS, operário especializado, 55639.9; VALMIR SOARES DA SILVA, eletricitista, 50812.7; ELI DANILO THOMÉ, técnico de nível 6, 32.3; JOSÉ MOCELLIN, professor, 66959.8; NEWTON PINTO LUBIANCA, professor, 54914.7; LUIZ NEI BARBOSA, 45109.6; LUIZ CARLOS FRANCO, técnico de nível 6, 351.7; SOLANGE MARIA FURLANETTO, professora, 44234.3; ACIMAR GOMES PINHEIRO, operário, 45284.7; RODRIGO LUNARDI CARRENO, professor, 81950.8; EDUARDO HACK, assistente administrativo, 83729.4; LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, professor, 52359.7; MARCOS ANTÔNIO SARAÇOL PEREIRA, professor, 48164.8; FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, assistente administrativo, 84518.0; CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, assistente administrativo, 63031.9; MARCO ANTÔNIO ALVES, operário, 45950.3; ROSMARI HEIRICH RODRIGUES, professora, 14693.6; ALEXSANDER MAICON DA SILVEIRA, assistente administrativo, 84696.4, ARIADNE MILANI, professora, 52334.0; VERA LÚCIA RORATTO CARVALHO, professora, 52347.2; LIESELOTE INÊS SCHIMIDT, professora, 67390.5; ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, professora, 52440.5; KÁTIA MARI BERTI DE SOUZA, professora, 53692.0; CARMEN ROSANE MASSON, professora, 49615.8; ETEL SOARES GUTERRES, professora, 14711.6; PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, professor, 40338.6 e SÔNIA MARIA PERACE MARTINS, auxiliar técnica administrativa N10, 288.1, através da Portaria 45 do 9.11.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 219 de 23.6.04, que concedeu avanço a ALENCASTRO GABRIEL DE PRATES, 60454.6, auxiliar técnico – monitor, quanto ao número do avanço concedido, que passa a ser avanço 2 e não avanço 1 como constou, através da Portaria 346 de 21.10.04 (processo 7.145.04.1).

Anexos

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 622 de 3.11.04 (processo 1.52015.04.1).

MATR.	NOME	PERÍODO
13326.4	ÂNGELA MARIA PIETROBON	de 13.10 a 31.12.04
41490.4	IOLANDA DA SILVA SASSO	de 15.10 a 15.11.04
50148.6	MARIA LÚCIA DE ARAÚJO SOUZA	de 19.10 a 23.12.04
59923.3	LIA CATARINA LEOPOLDO DUBÓIS	de 13.10 a 23.12.04
85034.7	IVETI MATOS DE LIMA	de 8.10 a 15.11.04

Despachos

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

Processo 1.30688.04.3 - Defere, em 7.11.04, a solicitação apresentada por LUÍS RENATO DA SILVA BATISTA, 74562.0, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, quanto a meia falta, código dois, do dia 9.10.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.37068.04.0 - Defere, em 4.11.04, a solicitação apresentada por JOSÉ CAPELETE FERNANDES, 21741.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, referente aos períodos de 10 a 14.5.04 e de 17 a 21.5.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base em pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.39333.04.3 - Defere, em 4.11.04, a solicitação apresentada por JOSÉ PAULO FRANCO, 40533.2, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, referente aos dias 28, 29 e 30.7.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base em pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.39672.04.2 - Modifica o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2379 de 4.10.04 e atendendo o que consta neste processo, defere a solicitação apresentada por JUAREZ DE CASTRO TAVARES, 41921.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia, tornando sem efeito os registros de código 3 e 10 em seus assentamentos funcionais de 4.6.04.

Processo 1.40703.04.5 - Defere, em 7.11.04, a solicitação apresentada por FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, referente aos dias 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16 e 19.7.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base em pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.43429.04.1 - Defere, em 7.11.04, a solicitação de abono quanto ao atraso, código três, do dia 16.7.04, apresentada por GILDA MARIA DIAS, 51473.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.44017.04.9 - Defere, em 7.11.04, a solicitação de abono quanto a meia falta, código dois, do dia 11.11.03, apresentada por ANDERSON FERREIRA DE SOUZA, 69815.9, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.47934.04.2 - Defere, em 4.11.04, a solicitação apresentada por OSVALDO DA SILVA BRUM, 46356.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código dez, referente ao dia 8.7.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.48642.04.5 - Defere, em 4.11.04, a solicitação de abono das faltas, código dez, dos dias 2 e 7.8.04, apresentada por SUELI LIMISZEWSKI SUSSELA, 53593.0, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.48645.04.4 - Defere, em 7.11.04, a solicitação de abono das faltas, código dez, do dia 11.8.04, apresentada por SANDRA REGINA MARTINS HENRIQUE, 41829.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.48815.04.7 - Defere, em 7.11.04, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 18 e 27.8.04 e meia falta, código dois, do dia 30.8.04, apresentada por TELMO ANTÔNIO DA SILVA, 53490.9, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.49221.04.3 - Defere, em 7.11.04, a solicitação de abono das faltas, código dez, dos dias 28.2 e 27.7.04, apresentada por REJANE REGINA SCHENKEL, 54057.5, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.51179.04.0 - Torna sem efeito, em 9.11.04, a falta, código dez, do dia 30.8.04, de RICARDO MOREIRA NUNES, 41678.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.17913.04.7 - Modifica, em 28.10.04, em relação a ANA LÚCIA DOS SANTOS JARDIM, 69756.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, efetuada através do processo 1.84411.99.6, que passa a ser: público sem reciprocidade: Estado do Rio Grande do Sul - de 22.10.90 a 24.2.91, total averbado 126 dias = 0 ano 4 meses 6 dias; público com reciprocidade: Prefeitura Municipal de Guaíba - de 25.2.91 a 7.6.99, total averbado 3025 dias = 8 anos 3 meses 15 dias.

Processo 1.46244.04.2 - Torna sem efeito, em 5.11.04, a averbação de tempo de serviço público municipal de MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, do Departamento de Esgotos Pluviais, efetuada através deste processo.

Processo 1.51830.04.3 - Concede, em 5.11.04, a EVANI LIMA BATISTA, 9763.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.10.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.25424.04.1 - Defere, em 10.11.04, a solicitação apresentada por VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 83.6, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, concedendo abono de permanência, a contar de 31.12.03, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.38269.04.0 - Defere parcialmente, em 5.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ELIARA CARBONAR TROIS, 52251.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4576.04.7 - Relota CLÓVIS HENRIQUE C. RÉUS, instalador hidrossanitário, 3867.9, da DVA para a DVE - DISE/Distrital Sul de Esgotos, a contar de 1º.9.04.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

MODIFICA a Portaria 492 de 24.9.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2004, instituída pela Resolução 1299 de 13 de novembro de 1995, excluindo ARTHUR BLOISE, e designando ALAN CARLOS DIAS DA SILVA, como suplente, conforme Portaria 549 de 9.11.04 (processo 4523/04).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA

CONVOCATÓRIA

ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE:

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS convoca os representantes das entidades que o compõem para que, no dia 25 de novembro de 2004, em plenária extraordinária, em observância aos artigos 9º e 10 da Lei Complementar Municipal 325, e do artigo 11, §1º e artigo 13, §1º, do seu Regimento Interno, para o fim proceder à eleição da sua nova diretoria para um mandato de dois anos. O processo eleitoral reger-se-á pelo disposto na Lei Complementar Municipal 325 e alterações subsequentes, bem como pelo que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos Humanos publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25 de janeiro de 1995.

Conforme deliberação da plenária do Conselho Municipal de Direitos Humanos, ficou decidido o que segue:

- A eleição se processará no dia 25 de novembro de 2004, às 19h, no auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, na Rua dos Andradas, 680, 4º andar;
- A apresentação de chapas para concorrer ao pleito será aceita até as 18 horas do dia 24 de novembro de 2004, devendo ser protocoladas na sede do Conselho Municipal de Direitos Humanos, na Rua João Alfredo, 607, junto à Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana;
- Todos os representantes do Conselho Municipal de Direitos Humanos serão informados dos termos da presente convocatória por correspondência pessoal;
Fica constituída a comissão eleitoral com a seguinte composição:

- Humberto Conceição Lippo Pinheiro – Presidente;
- André Westermann – Secretário;
- Sylvia Severo – Vogal;
- Eliana Cintia Watanabe - Suplente.

Porto Alegre, 12 novembro de 2004.

MARIA ELAINE RODRIGUES,
Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 4/04

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A,

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e procedimentos a serem observados pelos estudantes, professores, entidades representativas, empresas permissionárias, Companhia Carris Porto-alegrense e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A na confecção, fiscalização e distribuição de Carteiras, bem como na distribuição das passagens escolares;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI da Lei 8.133/98, que dispõe que a EPTC é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC;

Considerando o disposto na Lei 9.557/04, que institui a carteira provisória de passagem escolar,

RESOLVE:

Art. 1º - A obtenção da carteira provisória de passagem escolar se dará na Central de Passagem Escolar no mesmo dia da solicitação, mediante fornecimento de ocorrência policial sobre o fato e apresentação de Carteira de Identidade.

Art. 2º - A emissão da carteira provisória está condicionada à comprovação de atividade letiva no período.

Art. 3º - A validade da carteira provisória não ultrapassará a validade da Carteira Escolar extraviada, furtada ou roubada.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

TULIO LUIZ ZAMIN,
Diretor-Presidente.

EDITAIS



RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELA LICITANTE

TOMADAS DE PREÇOS 292, 293 E 294/04

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS esclarece aos interessados os questionamentos referentes aos editais em epígrafe

Pergunta: Os itens 18 e 14 das Tomadas de Preços 292 e 294/04 respectivamente são para atendimento da mesma unidade? Caso afirmativo, qual a razão da realização de duas Tomadas de Preços idênticas, no mesmo dia e horário, requisitando os mesmos produtos, nos mesmos quantitativos, para o mesmo órgão e pelo mesmo período?

Resposta: Sim, são para a mesma unidade, quanto a realização de duas Tomadas de Preços, é que as condições de pagamentos para a Tomada de Preços 292/04 são a vista e para a Tomada de Preços 294/04 são em 30 dias.

Pergunta: O equipamento solicitado para uma Tomada de Preço poderá ser utilizado para contemplar as duas Tomadas de Preços? Serão necessários equipamentos distintos para cada Tomada de Preços?

Resposta: Sim, o mesmo equipamento poderá ser utilizado para contemplar os dois processos, se for o mesmo vencedor.

Pergunta: Por que a somatória dos itens 18 e 14 das Tomadas de Preços 292 e 294/04 respectivamente, corresponde a apenas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

50% do quantitativo dos processos anteriores? Esse quantitativo e realmente para 12 meses ou seria para 6 meses?

Resposta: Este quantitativo e para seis meses.

Pergunta: Os referidos editais solicitam no ultimo item das especificações " O equipamento ofertado devera ser previamente avaliado e aprovado pelos técnicos do Laboratório do CSVC "Considerando que a nossa maquina já se encontra no Hospital desde janeiro de 2003 em pleno funcionamento, solicitamos a emissão de documento de validação para atendimento deste item.

Resposta: A empresa deve solicitar a emissão do documento de avaliação no Laboratório do CSVC.

Pergunta: A Tomada de Preços 293/04, igualmente solicita 3 kits (quantidade para três meses), para quantos meses e o item 36 da Tomada de Preços 293/04?

Resposta: Para 3 meses ou ate o termino da utilização dos Kits.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 68/04 PROCESSO 001.051177.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7, através de licitação modalidade Pregão

Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 29.11.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 29.11.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 1º.12.04
TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 94/04–Betoneira, para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 25.11.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

REPUBLICAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA,
ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA E
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**CONVITE 100/04
PROCESSO 001.054019.04.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a prorrogação da data de abertura do licitação Convite 100/04 bem como a alteração na especificação técnica e do prazo de entrega que passa a ser de 60 dias.

ABERTURA: 25.11.04, às 9h30min

Acrescenta à especificação técnica a seguinte característica:

- Enclausuramento da plataforma, conforme as exigências das normas de acessibilidade.

- Elaborado em estrutura tubular em aço com pintura eletrostática (epoxi) texturizada bege, com fechamento através de painéis de vidro laminado incolor 6,5mm.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e suas alterações para download estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 254/04
PROCESSO 001.046884.04.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Liliane Neves Vieira-ITENS: 3, 6, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS: 4, 16

Meza – Comercial Ltda. ME-ITEM: 7

ITENS SEM COTAÇÃO: 9, 10, 11, 15, 17

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 5, 8, 14

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 260/04
PROCESSO 001.046889.04.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 13, 17, 19, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31

B. R. Distrib. Peças p/ Veículos Ltda.-ITENS: 9, 10, 11, 15, 28, 32, 33, 34

Gerardo Bastos S A Pneus e Peças-ITENS: 12, 16

Prado Pneus Ltda.-ITEM: 24

ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 14, 18, 20, 21, 22

ITEM DESCLASSIFICADO: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 278/04
PROCESSO 001.051018.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sul Brasileira de Raio X Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 10, 13

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 7, 8, 12

ITEM SEM COTAÇÃO: 6

ITENS DESCLASSIFICADOS: 5, 9, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LICITAÇÃO FRACASSADA

**TOMADA DE PREÇOS 291/04
PROCESSO 001.051030.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 71/04
PROCESSO 001.051469.04.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Licimed Distrib. de Medicamentos e Mat. Med. Hosp. Ltda.-LOTE: 1

Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-LOTE: 2

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 282/04
PROCESSO 001.051021.04.8**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 25 de novembro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 – Casa do Mecânico Ltda.

2 – Gerusa Pedrotti

3 – Mercador Mercantil de Peças Ltda.

4 – Meza Comercial Ltda.

5 – Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

6 – Voltagem Comercial Ltda.

7 – Max-Fer Comercial Ltda.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 63/04
PROCESSO 001.047936.04.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-LOTES: 2, 3, 6, 7.

Greiner Bio-One Brasil Produto médicos Hosp.Ltda.-LOTES: 4, 9.

Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.-LOTE: 1.

Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.-LOTES: 8, 10.

Pró-Análise, Química e Diagnóstica Ltda.-LOTE: 5.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 67/04
PROCESSO 001.051176.04.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Milenium Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.-LOTE: 1
LOTE 2: Fracassado

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 262/04
PROCESSO 001.046890.04.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima foi ANULADA, com base no artigo 49 da Lei 8666, por conter no edital termos conflitantes determinando o julgamento das propostas.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 242/04**

PROCESSO 001.053021.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue: com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, n. 6348-7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Hortifrutigrangeiros

ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 64.872,80

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.**

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, torna público o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança (DMAE) da CONCORRÊNCIA 14/03, PROCESSO 003.002887.02.37, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor (es), item(s), marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 21.1.04 a 20.1.05)

**FRANCISCO E. A .FONTE-C.N.P.J.: 94.934.502/0001-33
Praça Dr. Lopes Trovão, 38 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO. REG.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO
1017581	Avental em raspa de couro	Mercoflex	Pç	17,87

**BERTIN LTDA.-C.N.P.J.: 1.597.168/0010-80
Rua Bauru, 924, Lins – São Paulo/SP**

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO
1019348	Sapato de sugurança, cor preta nº 35	Bracol	Pr	32,95
1019355	Sapato de sugurança, cor preta nº 36	Bracol	Pr	32,95
1019363	Sapato de suguranç, cor preta nº 37	Bracol	Pr	32,95
1019371	Sapato de sugurança, cor preta nº 38	Bracol	Pr	32,95
1019389	Sapato de sugurança, cor preta nº 39	Bracol	Pr	32,95
1019397	Sapato de sugurança, cor preta nº 40	Bracol	Pr	32,95
1019405	Sapato de sugurança, cor preta nº 41	Bracol	Pr	32,95
1019413	Sapato de sugurança, cor preta nº 42	Bracol	Pr	32,95
1019421	Sapato de sugurança, cor preta nº 43	Bracol	Pr	32,95

1019439	Sapato de segurança, cor preta nº 44	Bracol	Pr	32,95	1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	49,50	1026095	Protetor auricular composto por duas conchas da cor amarela...	MSA	Pç	46,62
1019447	Sapato de segurança, cor preta nº 45	Bracol	Pr	32,95	1042753	Calça de nylon impermeável tam.especial	Dalmalhas	Pç	29,50	1026400	Creme protetor p/mãos e braços expostos a produtos que contenham óleos, graxas, poeira e adesivos industriais...	Maxi 3	Bn	5,12
1019603	Tênis de segurança unisex nº 33	Bracol	Pr	38,35	1042761	Jaqueta nylon impermeável, tam. especial	Dalmalhas	Pç	49,50	1035625	Macacão de segurança com CA p/saneamento, c/botas nº 40	Prot Cap	Pç	154,79
1019611	Tênis de segurança unisex nº 34	Bracol	Pr	38,35	COMERCIAL PARTS LTDA.-C.N.P.J.: 01.622.049/0001-49 Rua Chaves Barcelos, 36, conj.1303, – Porto Alegre/RS									
1019629	Tênis de segurança unisex nº 35	Bracol	Pr	38,35	CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	1035633	Macacão de segurança com CA p/saneamento, c/botas nº 44	Prot Cap	Pç	140,15
1019637	Tênis de segurança unisex nº 36	Bracol	Pr	38,35	1018670	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. M	Multicapas	Pç	117,00	1035641	Macacão de segurança com CA p/saneamento, c/botas nº 42	Prot Cap	Pç	140,15
1019645	Tênis de segurança unisex nº 37	Bracol	Pr	38,35	1018688	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. G	Multicapas	Pç	117,00	1035757	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam 7,5...	Promat	Pr	3,48
1019652	Tênis de segurança unisex nº 38	Bracol	Pr	38,35	1018696	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. GG	Multicapas	Pç	147,00	1035773	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 7,5...	Promat	Pr	6,24
1019660	Tênis de segurança unisex nº 39	Bracol	Pr	38,35	1018712	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor amarela	MSA	Pç	24,60	1035948	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, ref.6006	3 M	Pç	27,18
1019678	Tênis de segurança unisex nº 40	Bracol	Pr	38,35	1018746	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor branca	MSA	Pç	24,60	1035955	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, ref.6001	3 M	Pç	17,96
1019686	Tênis de segurança unisex nº 41	Bracol	Pr	38,35	1019595	Suspensório p/sinalização, confeccionado em elástico na cor amarelo-limão	Multicapas	Pç	197,00	1035963	Filtro mecânico p/uso com respirador semi-facil ref.7502	3M	Pç	3,58
1019694	Tênis de segurança unisex nº 42	Bracol	Pr	38,35	1035716	Luva de segurança, sem costuras no dorso, confeccionada totalmente em couro grupon ...	JGB Ref. 058R	Pr	15,90	1036805	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 8,5...	Promat	Pr	5,29
1019702	Tênis de segurança unisex nº 43	Bracol	Pr	38,35	1037324	Capacete de segurança injetado em plástico, tipo aba frontal na cor laranja	MSA	Pç	24,60	1036813	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 9,5...	Promat	Pr	5,29
1019710	Tênis de segurança unisex nº 44	Bracol	Pr	38,35	1038124	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. P	Multicapas	Pç	117,00	1036821	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 10,5...	Promat	Pr	3,45
1019728	Tênis de segurança unisex nº 45	Bracol	Pr	38,35	ROBERTO SZUPSYNSKI & CIA LTDA.- C.N.P.J.: 72.446.255/0001-93 Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS									
1026459	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 34	Bracol	Pr	37,72	CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	1036870	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 8,5...	Promat	Pr	3,45
1026467	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 35	Bracol	Pr	37,72	1017805	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 45	Alpargatas	Pr	17,96	1036896	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 9,5...	Promat	Pr	3,45
1026475	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 36	Bracol	Pr	37,72	1017920	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 38	Alpargatas	Pr	17,96	1036946	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 10,5...	Promat	Pr	3,45
1026483	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 37	Bracol	Pr	37,72	1017946	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 39	Alpargatas	Pr	17,96	1037035	Luva confeccionada em nitrila, c/anti-derrapante, em Z tam. 8-81/2	Mapa	Pr	6,53
1026491	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 39	Bracol	Pr	37,72	1017953	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 40	Alpargatas	Pr	17,96	1037050	Luva confeccionada em nitrila, c/anti-derrapante, em Z tam. 8-91/2	Mapa	Pr	6,53
1026509	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Bracol	Pr	37,72	1017961	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 41	Alpargatas	Pr	17,96	1037076	Luva confeccionada em nitrila, c/anti-derrapante, em Z tam. 10-101/2	Mapa	Pr	7,62
1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Bracol	Pr	37,72	1017979	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 42	Alpargatas	Pr	17,96	1037332	Cone p/sinalização viária cor laranja	Vedal	Pç	37,50
1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Bracol	Pr	37,72	1017987	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 43	Alpargatas	Pr	17,96	1038082	Respirador purificador de ar, peça semi-facial filtrante FBCL	3M	Pç	9,40
1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Bracol	Pr	37,72	1017995	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 44	Alpargatas	Pr	17,96	1038090	Respirador purificador de ar, peça semi-facial com proteção contra aerodispersóides	3M	Pç	4,59
1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Bracol	Pr	37,72	1018258	Óculos de segurança em policarbonato...	Leal	Pç	4,70	S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.- C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS				
1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Bracol	Pr	37,72	1019074	Luva de malha tricostada c/6 fios de algodão tam. grande	Seiki	Pr	2,50	CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Bracol	Pr	37,72	1019132	Luva de PVC, com forro... tamanho grande	Promat	Pr	4,49	1018761	Cavelete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	17,88
1026574	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 47	Bracol	Pr	37,72	1019165	Luva de PVC, com forro... tamanho médio	Promat	Pr	4,49	1018969	Fita confeccionada em polietileno 0,05mm de espessura, zebraada amarelo/preto	Tec Tape	Pç	10,85
1036136	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 35	Bracol	Pr	43,35	1019199	Luva de raspa de couro p/trabalhos pesados e solda compr.do punho 15cm, longo	Parana	Pr	3,06	1026368	Cavelete de madeira p/sinalização com duas demãos de tinta	SPM	Pç	15,48
1036144	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 36	Bracol	Pr	43,35	1019272	Respirador semi-facial de formato cônico...	Epicon	Pç	3,92	1038256	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 37	Fujiwara	Pr	51,27
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 37	Bracol	Pr	43,35	1026020	Avental confeccionado em PVC trevira KP 400...	Prot Cap	Pç	14,50	1038280	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 38	Fujiwara	Pr	51,27
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 38	Bracol	Pr	43,35	1026061	Óculos de segurança mod. Prolux 2000	Promat	Pç	6,70	1038298	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 39	Fujiwara	Pr	51,27
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 39	Bracol	Pr	43,35	ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.									
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 40	Bracol	Pr	43,35	CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.- C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07 Av.Taquara, 376/402 – Porto Alegre/RS									
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 41	Bracol	Pr	43,35	CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	1038306	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 40	Fujiwara	Pr	51,27
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 42	Bracol	Pr	43,35	1026582	Calça de nylon impermeável tam.médio	Dalmalhas	Pç	29,50	1038314	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 41	Fujiwara	Pr	51,27
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 43	Bracol	Pr	43,35	1026590	Calça de nylon impermeável tam.grande	Dalmalhas	Pç	29,50	1038322	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 42	Fujiwara	Pr	51,27
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 44	Bracol	Pr	43,35	1026608	Calça de nylon impermeável tam.extra grande	Dalmalhas	Pç	29,50					
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 45	Bracol	Pr	43,35	1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	49,50					
1036243	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 46	Bracol	Pr	43,35	1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	49,50					



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 72/04-PROCESSO 003.080377.04.1
OBJETO: Ferragens e ferramentas.
ITENS 2 a 4, 6, 9, 10, 12, 14, 17, 18, 23, 30, 35, 36, 37, 38, 41, 42,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

45, 46, 47-Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITENS 15, 19, 21, 28, 31, 32, 44, 51-Casa do Mecânico Ltda.
ITENS 5, 7, 8, 11, 13, 20, 22, 24, 25, 26-
ITENS 27, 39-Max-Fer Comercial Ltda.
ITENS 1, 40-Meza Comercial Ltda.
ITENS 16, 33, 34, 43, 48, 49, 50-Ferragem Ponto Sul Ltda.

CONVITE 67/04-PROCESSO 003.080369.04.9
OBJETO: Material diverso para construção e pintura.
ITENS 1, 3, 9, 10-Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITENS 4, 5-Max-Fer Comercial Ltda.
ITEM 6-Sul Ar e Agua Equipamentos Ltda.
ITEM 8-Distribuidora de Tintas Figueira Ltda.
ITEM 11-Agisul Produtos Industriais Ltda.

ITEM 7-Meza Comercial Ltda.
ITEM 12-Voltagem Comercial Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 70/04-PROCESSO 003.080344.04.6
OBJETO: Reagentes para laboratório.
ITENS 1, 6, 8, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 20, 21, 28-Merck S A Industrias Químicas
ITENS 4, 14, 23 – Pró-Análise Química e Diagnostica Ltda.
ITENS 2, 3, 5, 18-Mercolab Produtos para Laboratorios Ltda.
ITENS 7, 13, 16, 27-SR Produtos para Laboratorios Ltda.
ITENS 22, 24, 25, 26, 30, 31 a 40, 42, 43-Sovereign Com. Prod. para Lab. Ltda.
ITEM 45-Fatima Teresinha Goulart da Silva.
ITEM 9-Revogação Sugerida

ITEM 41-Fracassado
ITEM 29-Deserto

TOMADA DE PREÇOS 74/04-PROCESSO 003.080355.04.8
OBJETO: Materiais elétricos diversos.
ITENS 1, 2, 3, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14-Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.
ITENS 4, 8-Max-Fer Comercial Ltda
ITEM 5-Meza Comercial Ltda
ITEM 15-Fracassado.
ITENS 7, 16, 17-Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 155/04

PROCESSO 003.080420.04.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 155/04, tipo menor preço, para aquisição de Máquina de Solda por Eletrofusão.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do

Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 26.11.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 26.11.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 26.11.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 148/04

PROCESSO 003.080399.04.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna

público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 148/04, tipo menor preço, para aquisição de Suprimentos de Informática (Cartuchos).

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 29.11.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h15min do dia 29.11.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 30.11.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



CONVITE 10/04

PROCESSO 004.005160.04.9

OBJETO: Execução de rede elétrica e iluminação pública na Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores em Educação de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 5010, Grupo B - Classe II, ou superior.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 25 de novembro de 2004, às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar, na Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00 no mesmo endereço.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 25/01
CONCORRÊNCIA 2/01 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Prognum Informática S/A.
PROCESSO 004.001424.01.7

FIRMADO EM: 25.10.04

OBJETO: Acréscimo de prazo - 12 meses a contar de 7 de julho de 2004

PREÇO: O valor mensal a ser pago é de R\$ 5.583,16, mediante a aplicação do IGP-M no período de janeiro/2003 a dezembro/2003, equivalente a 8,67% será aplicado um desconto de 5% no valor mensal da fatura se o pagamento ocorrer em até 40 dias da data do recebimento pelo Departamento, da nota fiscal/fatura.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO

CONVITE 115/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 12.11.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de uniformes, conforme ata de 12.11.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão apurou a seguinte

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

classificação: 1º. Filafil Com. Ltda.: R\$ 45.108,91; 2º. Multicapas de Elizabeth A.BV.: R\$ 48.614,80; 3º. Claudia Thomas de Mello e Cia. Ltda.: R\$ 54.730,50; 4º. Cenci e Cia. Ltda.: R\$ 71.036,00. Está aberto o prazo para a entrega das amostras a partir desta publicação para a empresa classificação em primeiro lugar.

JULGAMENTO DO CONVITE 117/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 12.11.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é supri-

mentos para manutenção da frota, conforme ata de 11.11.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Adeferr Repres. Ltda.: 126719; Eletro Soldas Com. Maq. Fer. Ltda.: 53294; 87742. Será comprado com 1 cotação: 126719, 53294 e 87742, por estar inferior ou de acordo com a última compra ou mercado. De acordo com o item 2.5.6 do Edital e conforme evidenciado através de pesquisa de mercado foram desclassificados: Eletro Soldas: 126950, 20, 315. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Marcos Aurélio da Silva Fernandes-CPF: 439784010-53

OBJETO: Contratação de profissional especializado para realizar oficinas de fotografia durante a 30ª Semana da Restinga.
VALOR: R\$ 1.448,44.

DOTAÇÃO: 2012016339036011000-1

PRAZOS: A execução da presente contratação iniciará no dia 16.11.04 e terminará no dia 21.11.04.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.052697.04.5

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.

JORGE BRANCO,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.032372.04.3

CONTRATADA: V. A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 6/04

OBJETO: Execução de serviços de desassoreamento por dragagem, proteção e recuperação de taludes de arroios no município de Porto Alegre.

PRAZO: 150 dias consecutivos

VALOR: R\$ 121.118,03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2027-339039010300-1.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010445.04.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda., referente à locação de impressora laser de grande porte "Xerox DocuPrinte e 155 ppm" e prestação de serviços, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

DIREITOS HUMANOS

Abertas inscrições para curso de formação em raça e etnia

A Prefeitura inicia no próximo dia 22 a oitava edição do Curso de Raça e Etnia, com o objetivo de valorizar a identidade e a auto-estima da população negra. O curso estende-se até o dia 26, das 8h30min às 12h, na Secretaria Municipal de Administração (SMA), 14º andar, sala C. A intenção é criar um banco de dados com informações sobre a situação dessa população em Porto Alegre, numa iniciativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

O curso é dirigido a funcionários públicos que trabalham ou não diretamente no preenchimento dos cadastros municipais e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente às áreas de recursos humanos das secretarias.

Os participantes terão acesso ao seguinte conteúdo programático: produção conceitual e teórica sobre raça e etnias; direitos humanos, racismo, preconceito e discriminação racial; diferenças conceituais; história do movimento negro; o mapa das desigualdades raciais; indicadores de exclusão; políticas públicas; a legislação anti-racista; o papel da lei 8470/00: aspectos da regulamentação; tipos de cadastro e preenchimento.

Compõem a banda Pública Pedro Metz (voz e guitarra rítmica), “Guri” Assis Brasil (guitarra líder), João Amaro (piano), “Velha” (baixo) e Cachaça (bateria). Fundada em 2001, a Pública trilha um caminho próprio, resultado da busca de uma identidade estética. Com apresentações em bares de Porto Alegre, assim como em Curitiba e Bauru (SP), o grupo tem dois LPs lançados.

Na estrada desde o início de 2004, a banda Mercado Público é formada por Rodrigo (voz), Renato (guitarra solo), David (guitarra base), Alex (baixo) e Marcelo (bateria). Tem como influências nomes da música internacional como Jimi Hendrix e Bob Marley. Entre as influências nacionais, destacam-se Gilberto Gil e Chico Science. Com shows realizados em diversos bares da Capital e do interior do Estado, o grupo já dividiu o palco com as bandas Da Guedes, Produto Nacional e Chimarruts.

Camerata Brasileira é formada por Anderson Balbuena (percussão), Luis Barcelos (cavaquinho), Moisés Lopes (violão seis cordas), Rafael Ferrari (bandolim) e Rafael Mallmith (violão sete cordas). Formado em 2001, o grupo nasceu com o propósito de releer os clássicos e executar os contemporâneos, contemplando obras de autores consagrados como Jacob do Bandolim, Pixinguinha, Radamés Gnattali e Villa-Lobos. Atualmente, o grupo está lançando seu primeiro CD, *Deixa Assim...*

Mais informações na Coordenação de Música da SMC, pelos telefones 3311-4329 e 3311-5627 ou pelo e-mail cm@smc.prefpoa.com.br

Carla Ruas



Artistas se apresentam mensalmente na Sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Patrono da 50ª Feira do Livro visita Legislativo Municipal

A Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu, na quinta-feira passada, a visita do patrono da 50ª Feira do Livro, o escritor Donald Schüller. Da Tribuna da Câmara, em meio à sessão plenária, Donald disse que a tradição cultural de Porto Alegre a coloca em uma posição singular. Informou que, no ano passado, a Feira do Livro recebeu 1,7 milhão de pessoas e, nesta edição deverá registrar dois milhões de frequentadores. O patrono citou que países desenvolvidos uma média de oito livros lidos por pessoa ao ano e lamentou que no Brasil esse índice é bem inferior. “Temos um projeto para levar o livro aos cidadãos porto-alegrenses. O livro não é um privilégio; é um direito de todos. Não podemos exercer a cidadania sem livros”.

Donald conclamou o Poder Público e a iniciativa privada a ampliar o acesso ao livro. “O homem que lê aspira a melhores condições de trabalho, pensa e participa mais da sociedade”. O patrono da Feira pediu a participação dos vereadores para o que considera como a “revolução do livro”, cujo objetivo é atingir, dentro de cinco ou seis anos, o índice de oito livros per capita por ano. “Assim, estaremos nos igualando às cidades maiores mundiais, colocando Porto Alegre no lugar que merece”. A presidenta da Câmara agradeceu a presença de Donald Schüller, destacando que ela qualificava e engrandecia o Legislativo.

Exposição reúne desenhos e poemas de Duda Textor

O artista plástico Duda Textor vai inaugurar hoje, às 19 horas, a exposição de desenhos e poesias “Baya Nor”, no térreo da Câmara Municipal. Na abertura ocorrerá um sarau eletrônico, com poemas dele e músicas de Vitor Hugo Varela.

A mostra reunirá trabalhos em técnica mista, que, segundo Duda, situam-se no “limiar estreito entre o expressionismo e o abstracionismo introspectivo, construindo um universo no qual a realidade e o onírico se confundem”. Baya Nor refere-se a uma cidade sagrada localizada no planeta fictício Altair V, cenário do livro de 1967 *A Far Sunset*, do inglês Edmund Cooper.

A visitação vai até 26 de novembro, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira (15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação/CMMPA



Desenhos de Duda Textor estão em mostra